

**HYPERMARCAS S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.353.251

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 28 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre III, 5º. Andar, CEP 04543-090.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Hypermarcas S.A. ("Companhia"), por conferência telefônica: Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Luciana Cavalheiro Fleischner, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Alves de Queiroz Filho, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

***I. Incorporação de Ações de emissão da Mantecorp IQ pela Companhia***

(i) a apreciação e aprovação da proposta da incorporação de ações de emissão da **MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, nº 3.091, Jacarepaguá, CEP 22775-111, inscrita no CNPJ sob o nº 33.060.740/0001-72 ("Mantecorp IQ") pela Companhia (a "Incorporação de Ações");

(ii) ratificação da celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações nesta data (“Protocolo”), elaborado nos termos dos Artigos 224 e 225 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”) e da Instrução CVM 319/00, e dos atos e providências nele contemplados;

(iii) a aprovação da Incorporação de Ações da Mantecorp IQ, de acordo com o Protocolo, nos termos do Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de Reais), mediante a emissão de 78.013.947 (setenta e oito milhões, treze mil, novecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem subscritas pelos atuais acionistas da Mantecorp IQ, na proporção de sua participação no capital social da Mantecorp IQ;

(iv) a recomendação da proposta da Incorporação de Ações à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia;

## ***II. Convocação Assembléia Geral Extraordinária***

(v) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do disposto no Art. 142, alínea “IV” da Lei das Sociedades por Ações, para tratar das ordens do dia mencionadas abaixo; e

## ***III. Autorização dos Administradores***

(vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação da Incorporação de Ações da Mantecorp IQ.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias,

os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

### ***I. Incorporação de Ações de emissão da Mantecorp IQ, pela Companhia***

(a) ratificar a celebração pela Companhia do Protocolo que, lido e aprovado por todos, ficará arquivado na sede social da Companhia;

(b) aprovar a proposta de Incorporação de Ações da Mantecorp IQ pela Companhia, nos termos e condições constantes no Protocolo, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de Reais), mediante a emissão de 78.013.947 (setenta e oito milhões, treze mil, novecentas e quarenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelos atuais acionistas da Mantecorp IQ, na proporção de sua participação no capital social da Mantecorp IQ;

## ***II. Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia***

(c) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do disposto no Art. 142, alínea "IV" da Lei das Sociedades por Ações, a ser realizada no dia 13 de janeiro de 2011, às 10:00 horas, tendo por ordem do dia as matérias constantes do edital de convocação anexo à presente ata como Anexo I; e

## ***III. Autorização dos Administradores***

(d) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e providências necessárias para formalizar e implementar a Incorporação de Ações da Mantecorp IQ pela Companhia.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. a.a. Mesa: João Alves de Queiroz Filho (Presidente), Juliana Aguinaga Damião (secretária). Conselheiros: João Alves de Queiroz Filho, Luciana Cavalheiro Fleischner, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010

---

**Juliana Aguinaga Damião**  
Secretária

**HYPERMARCAS S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35300353251

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

**ANEXO I À**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 28.12.2010**

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia